



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 23238/2020

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR (a): Editora Fórum Ltda.
CNPJ ou CPF: 41.769.803/0001-92

OBJETO: Renovação da assinatura anual do periódico impresso Revista Fórum Trabalhista - RFT, com periodicidade trimestral e vigência de janeiro a dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.297,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação como inexigibilidade de licitação pelos seguintes motivos: a) o objeto supracitados fornece informações atualizadas e estudos assinados por importantes especialistas na área trabalhista, sendo muito requisitado na Biblioteca (doc. 1); b) a Editora Fórum Ltda. possui exclusividade na distribuição e comercialização dos produtos em epígrafe, conforme declaração de exclusividade às fls. 08, doc. 4; c) o valor está idêntico ao praticado pela empresa a outros órgãos/empresas, conforme doc. 5; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica, às fls. 22/26, doc. 4; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, I, da Lei 8.666/1.993, LDO nº 14.116, de 31/12/2020 e PL nº 9/2020-CN.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 8 de janeiro de 2021.

(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração